



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO  
27 DE JUNHO DE 2019.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG a Centésima Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pelo presidente com uma oração e logo após foi feita a leitura da ata da 147ª reunião, que foi aprovada por todos. Dando prosseguimento a Diretora do Instituto apresentou o balanço financeiro do mês de maio, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês foi no valor de R\$ 284.464,56 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.094,89; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 331.291,07; Câmara no valor de R\$ 8.464,12 e SAAE de R\$ 11.973,91. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 01181/2014 foram pagos o valor de R\$ 11.118,49. O rendimento das aplicações financeiras no mês foi positivo no valor de R\$ 483.150,76. E o valor gasto com as despesas administrativas foi de R\$ 23.723,79. Não houve aposentadoria no mês de maio, dois beneficiários faleceram os Srs. Antonio FONSECA e Dionisio, um gerou pensão e outro não e um servidor da prefeitura solicitou exoneração. Prosseguindo a Diretora explicou que ligou na Secretaria de Previdência em Brasília e conversou com o técnico responsável nas dúvidas sobre o pagamento do PASEP o SR. Rodrigo Neves, e que questionou a ele sobre a Instrução de Procedimentos Contábeis IPC14 para lançamento dos rendimentos das aplicações financeiras, sobre a forma do lançamento com variação patrimonial e não receita e que foi enviado o questionamento pelo sistema Gescon e estava aguardando a resposta. Informou ainda que o Instituto de Previdência de Itaúna esta disponibilizando vagas para o curso de CPA-20 em setembro e que a Caixa Econômica Federal também irá disponibilizar vagas para o curso ainda não definido de CPA-10 ou CPA-20 provavelmente em agosto, e que é importante que os conselheiros façam para se certificarem devido à nova Portaria nº. 300 de 13 de junho de 2019, na qual vai exigir



CNPJ 07.340.643/0001-23

certificação dos conselheiros, e os conselheiros que desejassem participar seria realizada a inscrição dos mesmos através do Instituto. Comunicou que o termo de parcelamento foi aprovado pela Secretaria de Previdência Social e assinado pelo prefeito e que o vencimento da primeira parcela será dia 30 de junho. Informou aos conselheiros que a FAC Consultoria Contábil enviou uma carta informando que não tem interesse em aditivar o contrato com o PREVCARMO que venceu no fim de julho, e que já solicitou orçamento a outras empresas que presta assessoria contábil na área de RPPS e que entrou em contato a CONTABILPREV, que inclusive já prestou assessoria no PREVCARMO e a mesma já avisou que não tem interesse devido o sistema usado no Instituto não ser o que ela trabalha (Memory), Alcione questionou os conselheiros sobre a possibilidade da funcionária Bianca que é formada em contabilidade e possui CRC ser contratada como contadora caso a soma dos valores pagos a assessoria mais o salário pago hoje ficasse em um custo menor para o Instituto, se os conselheiros aprovariam a contratação da mesma como contadora e todos os presentes aprovaram. Terminando a diretora informou ainda que a reunião do mês de julho provavelmente será em conjunto devido à apresentação pela Crédito e Mercado do fechamento do primeiro semestre de 2019. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu, Pedro Paulo Maciel Junior, lavrei a presente ata em três laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 27 de junho de 2019.

Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva PREVCARMO

#### Conselho Administrativo:

Andresa da Silva Emiliano (Titular)  
Erilda Aparecida Mano (Suplente)

Márcia Helena Alves de Souza (Titular)  
Maria Ap. Barbosa de Camargo (Suplente)

João Batista Caetano (Titular)  
Paulo Ananias de Melo (Suplente)

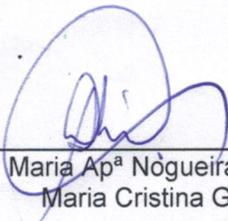
Kenya Dias Nogueira (Titular)  
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE

DOS SERVIDORES  
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

  
Maria Apª Nogueira da Cunha (Titular)  
Maria Cristina Gomes (Suplente)

  
Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)  
Clemetina Venâncio Moreira (Suplente)

  
Valeria Ferreira de Oliveira (Titular)  
Juliana Gomes Chagas (Suplente)



**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2019**

**MÊS: Junho/2019**

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
<b>Titular:</b>	<b>Andresa da Silva Emiliano</b>	27/06/2019	<i>Andresa S. Emiliano</i>
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	27/06/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Marcia Helena Alves de Souza</b>	27/06/2019	-
Suplente:	Maria Aparecida Barbosa de Camargos	27/06/2019	<i>M. Barbosa</i>
<b>Titular:</b>	<b>João Batista Caetano</b>	27/06/2019	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Paulo Ananias de Melo	27/06/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Kenya Dias Nogueira</b>	27/06/2019	-
Suplente:	Aria Cristina Rabelo G. Mansur	27/06/2019	- JUSTIFICOU CONSOBH
<b>Titular:</b>	<b>Maria Ap<sup>a</sup> Nogueira da Cunha</b>	27/06/2019	<i>Maria Ap<sup>a</sup> Nogueira da Cunha</i>
Suplente:	Maria Cristina Gomes	27/06/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Pedro Paulo Maciel Junior</b>	27/06/2019	<i>Pedro Paulo Maciel Junior</i>
Suplente:	Clementina Venancio Moreira	27/06/2019	
<b>Titular:</b>	<b>Valeria Ferreira de Oliveira</b>	27/06/2019	<i>Valeria Ferreira de Oliveira</i>
Suplente:	Juliana Gomes Chagas	27/06/2019	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.